

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Grupamento de Apoio de São Paulo

PAG nº 67267.010334/2023-36

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. I, da Lei nº 14.133, de 2021**2 – OBJETO RESUMIDO:** Contratação da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. para o fornecimento de acesso à ferramenta Banco de Preços, por meio de inexigibilidade, para auxiliar a pesquisa e a comparação de preços praticados pela Administração Pública.**3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021):**4 – CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 07.797.967/0001-95**5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021):

A empresa é autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS. A empresa é detentora, também, do registro do programa de computador do referido produto junto ao INPI sob o nº BR 51 2020 000345 1, sendo ofertador e divulgado nos sítios eletrônicos de sua titularidade, a saber: <https://www.negociospublicos.com.br/solucoes-tecnologicas.html> e <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

Documentação constante no e-PAG.

São Paulo, 22 de novembro de 2023

THIAGO DE SOUZA PIRES Cap Int
Agente público responsável pela contratação
CPF nº 037.094.321-03

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Parecer técnico constante no e-PAG.

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, R\$ 21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do [art. 23](#) da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante no e-PAG

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação 1 168913 1050A00008 339040 120069 SCEA04ADM05.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

São Paulo, 22 de novembro de 2023

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas
CPF nº 509.340.742-91

São Paulo, 22 de novembro de 2023

Elaborado por:

(assinado digitalmente)
THIAGO DE SOUZA PIRES Cap Int
Chefe da Seção de Planejamento

Conferido por:

(assinado digitalmente)
LUANA MATTOS DE OLIVEIRA Maj Int
Agente de Controle Interno

Aprovado por:

(assinado digitalmente)
LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas